



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO DE FOTOGRAFIA - REGULAMENTO

- 1- Podem concorrer todos os interessados independentemente da idade, sexo ou naturalidade.
- 2- Só podem ser submetidas a concurso o máximo de três fotografias por concorrente, permitindo-se que o mesmo concorrente apresente vários conjuntos, sob pseudónimos diferentes.
- 3- Os sobrescritos com os trabalhos concorrentes deverão ser enviados pelo correio ou entregues em mão, nos Serviços de Acção Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta até 31 de Março de 2005.
- 4- As fotografias, que poderão apresentar no verso um título ou expressão qualitativa, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado com a única indicação do pseudónimo utilizado no seu interior.
- 5- Agrafado a esse sobrescrito deverá ser apresentado um outro com a identificação do concorrente no seu interior.
- 6- Só serão submetidas a concurso as fotografias que, de qualquer forma, apresentem o tema do mesmo - a flor da amendoeira.
- 7- Os trabalhos fotográficos serão avaliados por um júri nomeado pela Câmara Municipal.
- 8- Serão atribuídos 3 prémios:
 - 1.º Prémio** - um fim de semana em Freixo ou, em alternativa, equipamento fotográfico no valor de 500€ ou cheque do mesmo valor.



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

2.º Prémio - um Sábado em Freixo ou, em alternativa, equipamento fotográfico no valor de 350€ ou cheque do mesmo valor.

3.º Prémio - um cheque no valor de 100€.

9 - O júri poderá não atribuir qualquer dos prémios por falta de qualidade dos trabalhos concorrentes.

10- Os concorrentes assumem que à Câmara Municipal caberá a forma de divulgação que

entender em relação aos trabalhos.

11- Todos os casos omissos serão decididos pelo Júri.